**DECISÃO**

**Prosseguimento**

**Concorrência Presencial 001/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, bem como, o Decreto Municipal nº 503/2024 e, a Lei Complementar nº 123/06 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria, torna público, para conhecimento dos interessados, dando prosseguimento ao Processo Licitatório – Concorrência Presencial 001/2024, que às **09horas do dia 29/04/2024,** na sala de reuniões da Prefeitura, localizada no Centro Administrativo, a Agente de Contratações e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 071/2024, se reunirão com a finalidade de receber propostas para contratação de empresa para a execução de obra de pavimentação asfáltica em vias urbanas, de acordo com o Processo Licitatório – Concorrência Presencial 001/2024 e anexos.

Publique-se na Imprensa Oficial e disponibilize a decisão no sítio eletrônico municipal.

São Valentim – RS, 11 de abril de 2024.

**CLAUDIMIR PANIZ,**

**Prefeito Municipal.**